

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PATRICIA SAD



ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO SOCIAL EM MANHUAÇU/MG

MANHUAÇU, MG
2019

PATRICIA SAD

ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO SOCIAL EM MANHUAÇU/MG

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Pós graduação em Negócios Ambientais, Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista em Negócios Ambientais.

Orientador: Prof. Dr. Gilson Martins

Manhuaçu, MG
2019

SAD, Patrícia. **Análise da implantação de um banco social em Manhuaçu/MG**. 2019. 56 folhas. Trabalho de Conclusão de Curso de MBA em Negócios Ambientais – Universidade Federal do Paraná, Manhuaçu, 2019.

RESUMO

A dificuldade de acesso ao crédito nas instituições financeiras tradicionais, o excesso de documentação comprobatória de emprego e renda, o longo tempo de espera para análise destes documentos, a burocracia brasileira entre outros fatores são gargalos para o pequeno empreendedor, que tem apenas uma ideia, mas sem capital. Manhuaçu/ MG tem muitos empreendedores natos, assim como em todo o Brasil, e muitos situacionais ocasionados pela economia cafeeira, pela conjuntura nacional de desemprego crescente, por ser pólo regional e pela localização geográfica do município. Um banco social pode amenizar esses revezes e auxiliar na sustentabilidade econômica e social local. Assim, este trabalho ressalta alguns pontos relevantes para a compreensão do microcrédito como instrumento de combate à pobreza e estratégia de desenvolvimento sustentável. O objetivo deste TCC foi avaliar a necessidade de implantação de um banco social em Manhuaçu. Para atingir tal objetivo, primeiro foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o tema. Depois foi elaborada uma pesquisa de opinião com uma amostra selecionada da população de trabalhadores ambulantes, lideranças municipais e entidades representativas do comércio local e outra pesquisa com gerentes de bancos e de cooperativas de crédito locais. Ao final são apresentadas as respostas colhidas na pesquisa de opinião e é apresentada a conclusão: é economicamente inviável a implantação de um banco social no município de Manhuaçu/ MG neste momento.

Palavras-chave: Microcrédito. Empreendedorismo. Economia Solidária.

SAD, Patricia. **Analysis of the financial economic viability of the implantation of a social bank in Manhuaçu / MG**. 2018. 56 sheets. Conclusion of the MBA Course in Environmental Business - Federal University of Paraná, Manhuaçu, 2019.

ABSTRACT

The difficulty of access to credit in traditional financial institutions, excessive documentation of employment and income, the long waiting time to analyze these documents, the Brazilian bureaucracy among other factors are bottlenecks for the small entrepreneur, who has only one idea, but without capital. Manhuaçu / MG has many born entrepreneurs, as well as all over Brazil, and many situations caused by the coffee economy, by the national conjuncture of growing unemployment, by being regional pole and by the geographical location of the municipality. A social bank can ease these setbacks and help local economic and social sustainability. Thus, this work highlights some points relevant to the understanding of microcredit as an instrument to combat poverty and sustainable development strategy. The purpose of this CBT was to evaluate the need to establish a social bank in Manhuaçu. In order to reach this objective, a bibliographical research was first carried out on the subject that appears. Then, an opinion survey was carried out with a selected sample of the population of street workers, municipal leaders and entities representing local commerce, and another survey of local bank and credit cooperative managers. At the end, the answers obtained in the opinion survey are presented and the conclusion is presented: it is economically unfeasible to set up a social bank in the municipality of Manhuaçu / MG at the moment.

Keywords: Microcredit. Entrepreneurship. Solidarity economy.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	OBJETIVOS	10
1.1.1	Objetivo geral	10
1.1.2	Objetivos específicos	11
1.2	JUSTIFICATIVA	11
2	MATERIAL E MÉTODOS	13
2.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA	13
2.2	OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	15
3	REFERENCIAL TEÓRICO	18
3.1	CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO	18
3.2	IMPACTOS POSITIVOS DO MICROCRÉDITO	22
3.3	EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MICROCRÉDITO NO BRASIL	25
3.3.1	PNMPO	28
3.3.2	Programa Crescer	29
3.3.3	Plano Progredir	30
3.4	LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AO MICROCRÉDITO	30
3.5	DESAFIOS DO MICROCRÉDITO	32
4	RESULTADO E DISCUSSÃO	37
4.1	AGENTES FINANCEIROS OPERADORES (OU NÃO) DE MICROCRÉDITO EM MANHUAÇU/MG	37
4.2	RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG	38
4.2.1	– Pesquisa de opinião com lideranças municipais e entidades representativas do comércio local	39
4.2.2	Pesquisa com gerentes de bancos e cooperativas de crédito locais	41
4.2.3	Pesquisa com uma amostra selecionada da população	43
5	CONCLUSÃO	44
	REFERÊNCIAS	47
	APÊNDICES	52
	APÊNDICE A – Termo de Livre Esclarecimento	52
	APÊNDICE B – Questionário I	53
	APÊNDICE C – Questionário II	53

APÊNDICE D – Questionário III.....	53
------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCRED: Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças

ABSCM: Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito

ACIAM: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhauçu

BACEN: Banco Central do Brasil

Badesc: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.

Bandes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo

BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento

BDMG: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.

BLUSOL: Instituição Comunitária de Crédito Blumenau Solidariedade

BNB: Banco do Nordeste do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CDL: Câmara dos Diretores Lojistas

CEAPE: Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos Ana Terra

CMN: Conselho Monetário Nacional

DESENBAHIA: Agência de Fomento do Estado da Bahia SA

FECOMÉRCIO: Sindicato do Comércio Varejista de Manhauçu

IDHM: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IMFs: Instituições de microfinanças

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social

MEI: Microempreendedor Individual

MPO: Microcrédito Produtivo Orientado

ONGs: Organizações não governamentais

ONU: Organização das Nações Unidas

OSCIP: Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PDI: Programa de Desenvolvimento Institucional

PNMPO: Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

SCM: Sociedade de Crédito ao Microempreendedor

SCMEPP: Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SPC: Serviço de Proteção ao Crédito

TAC: Taxa de Abertura de Crédito

UNICEF: Fundo das Nações Unidas para a Infância

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho segue a linha de pesquisa de cooperativismo como exigência para a conclusão do curso de MBA em Negócios Ambientais, da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Esta pesquisa foi estruturada em cinco seções: introdução, onde é elaborado um apanhado geral do que foi estudado; material e métodos, no qual é apresentada a caracterização da área de estudo e a metodologia utilizada; referencial teórico, onde consta a fundamentação do tema; resultados e discussão, análise propriamente dita dos dados coletados e por último, a conclusão onde foram feitas as recomendações e observações finais.

A pobreza é um flagelo que assola a humanidade. Desde Adam Smith, o pai da economia que pesquisou a origem da riqueza das nações, passando por John Maynard Keynes que estabeleceu a política anticíclica e Amartya Sen com seu estudo sobre as escolhas sociais e o bem-estar-social e mais recentemente Muhammad Yunus com a revolução do microcrédito e os negócios sociais, este tema marca presença nas discussões acadêmicas e políticas, inclusive em organizações internacionais como o Banco Mundial e a Organização das Nações Unidas (ONU).

No Brasil, durante o regime militar, Delfim Neto pregava o crescimento econômico para depois distribuir o bolo. Esta estratégia fez aprofundar as distorções sociais piorando a distribuição de renda. Com a redemocratização, a constituição brasileira de 1988, conhecida popularmente como a constituição cidadã, em seu artigo terceiro enumera entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Esta preocupação também consta nos princípios gerais da atividade econômica, artigo 170, VII – redução das desigualdades regionais e sociais (BRASIL, 1988). Entretanto, somente após o Plano Real e o consequente controle da inflação algo de concreto pode ser vislumbrado. No governo Fernando Henrique foram iniciadas algumas políticas sociais que culminaram nas gestões posteriores com o Bolsa Família e o plano Brasil Sem Miséria já no mandato de Dilma Rousseff, em 2011.

O processo de construção do desenvolvimento sustentável passa obrigatoriamente pelo tripé da sustentabilidade (econômica, social e ambiental) observadas todas as suas dimensões. Não é admissível uma nação que busca o

desenvolvimento sustentável permanecer com uma das piores distribuições de renda do mundo.

O índice de Gini do Brasil apresenta melhorias contínuas: passou de 0,555 em 2004 para 0,497 em 2014 e 0,491 em 2015 (IBGE, 2017). Mesmo assim ainda há muito para ser melhorado no país, pois de acordo com PNUD (2016) em 2017 o Brasil foi o décimo país mais desigual do mundo, apresentando coeficiente de Gini pior que de países como Congo (0,489) Guatemala (0,487) e Costa Rica (0,485). Políticas de transferência de renda não são o suficiente para diminuir esta desigualdade. É necessário ter um conjunto de políticas que efetivamente combatam a pobreza e possibilitem a ascensão social por meio de geração de emprego e renda. Neste sentido o microcrédito voltado para o empreendedorismo tem muito a contribuir.

Para minimizar as desigualdades sociais e regionais consideram-se ainda duas opções: a instituição de programas de redistribuição de renda e riqueza e a criação de instituições portais com o propósito de facilitar o acesso àqueles que estão na base da pirâmide social. Escolas e universidades; instituições de mercado de trabalho para a contratação e promoção de trabalhadores e IMFs são exemplos deste tipo de instituição, que incluem ainda os bancos tradicionais.

O Banco Social presta serviços financeiros a uma população que tem uma ideia para investir porém não tem capital ou que precisa custear suas ações cotidianas. O público alvo são pessoas que, para solucionar problemas emergenciais ou vencer o ciclo vicioso da pobreza, são obrigadas a recorrer a fontes alternativas de recursos, pois não conseguem acesso ao sistema financeiro tradicional. É de natureza cooperativa comunitária, voltado para a geração de trabalho e renda, tendo por base os princípios da economia solidária.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a necessidade de implantação de um banco social em Manhuaçu/MG como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social do município por meio do fomento à criação de redes locais de produção e consumo.

1.1.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos foram: a. Diagnosticar o cenário local; b. Relacionar os benefícios do microcrédito como instrumento de geração de trabalho e renda; c. Compreender a legislação pertinente; d. Conhecer o histórico e a forma de atuação das instituições que operam o microcrédito.

1.2 JUSTIFICATIVA

Manhuaçu tem no café seu principal produto econômico. A monocultura cafeeira traz geração de renda e empregos periódicos, o que dificulta o financiamento das atividades cotidianas e deixa grande parte dos catadores de café ociosos durante pelo menos 06 meses do ano. Além disso, Manhuaçu está às margens de duas rodovias federais de grande circulação: as BR 262 e BR 116. Isto atrai vários andarilhos. O município é o maior da região e sendo pólo regional recebe um grande fluxo de pessoas diariamente além de acolher migrantes regionais sem profissão e sem emprego nem renda.

A implantação de um banco social vem minimizar este impacto negativo da economia cafeeira ao disponibilizar uma oportunidade de geração de renda contínua por meio do microcrédito e pode amenizar os problemas sociais dos migrantes e da população carente em geral ao oferecer microcrédito.

Outro problema observado no município é a forte presença do mercado financeiro informal. A agiotagem é crime contra a economia popular, mas apesar de ser uma prática repudiada pelo ordenamento jurídico nacional, atrai pela rapidez, facilidade e quase nenhuma burocracia, mesmo cobrando juros bem acima da média das taxas cobradas pelo sistema financeiro legal.

Os bancos tradicionais impõem inúmeras restrições, exigem garantias reais, formalização e demoram um longo período para a análise de crédito. Já o banco social, ao ofertar empréstimos, sem necessidade de garantias ou papéis, a pessoas pobres que nunca antes tiveram acesso ao sistema bancário, fomenta o empreendedorismo, indo ao encontro dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU: 1- Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares; 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos; 10 - Reduzir a desigualdade dentro

dos países e entre eles.

O que se observa é uma disparidade de renda na qual os detentores de maior riqueza têm mais acesso aos serviços em geral, principalmente aos serviços bancários, perpetuando a situação de concentração da riqueza nacional.

A indústria de microfinanças e mais especificamente um de seus principais produtos, o microcrédito pode viabilizar um desenvolvimento inclusivo. Para isso, é necessário uma série de medidas nas dimensões social, cultural, ambiental, territorial, econômica e política interna e externa. Tais medidas podem ser: regulação efetiva do sistema financeiro nacional, política econômica sem distorções que propicie uma economia estável aliadas a um sistema educacional e de saúde que atendam as necessidades básicas do ser humano.

Até a finalização deste trabalho não havia registro no Banco Central do Brasil de Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte no município de Manhuaçu/MG. Esta pesquisa poderá ser uma referência para futuros empreendedores interessados em implantar um banco social ou uma Instituição Microfinanceira.

No mês de março de 2018 foi promulgada a lei 13.636/18 que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o que ressalta a atualidade e importância do tema. O tema em questão se torna ainda mais relevante dada à conjuntura econômica nacional de desemprego, subemprego e falta de expectativas de melhoria e em contrapartida o aumento de trabalhadores autônomos e de pequenos empreendimentos informais.

Um banco social precisa ser visto como qualquer outro empreendimento e, portanto para sua implantação é fundamental pesquisar a demanda por este tipo de serviço e a viabilidade econômico financeira do negócio. Além disto, é importante conhecer a forma de atuação de outras Instituições microfinanceiras e a legislação pertinente.

2 MATERIAL E MÉTODOS

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Localizado na mesorregião da Zona da Mata Mineira, microrregião de Manhuaçu, composta por 20 municípios, ocupa uma área territorial de 628,6 km² fazendo divisa com 10 municípios de Minas Gerais, conforme observado na figura 1.

FIGURA 1- MAPA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/ MG



FONTE: Google Maps (2019).

O município é banhado pelo Rio Manhuaçu, afluente do Rio Doce e faz parte do Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do Rio Manhuaçu.

Manhuaçu é pólo regional com uma população flutuante em torno de 300.000 pessoas. Da população municipal total 50,75% são mulheres e 81,48% vive na área urbana, mesmo com economia predominantemente cafeeira. A caracterização do território está descrita no quadro 1.

QUADRO 1- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

População (Censo 2010)	População Estimada (IBGE, 2018)	Densidade Demográfica (Censo 2010)	Pessoal Ocupado (IBGE, 2016)	Expectativa de vida (PNUD <i>et al.</i> , 2013)	Mortalidade Infantil (IBGE, 2014)
79.574 hab.	89.256 hab.	126,65 hab/km ²	22.550 pessoas	75 anos	12,87 óbitos por mil nascidos vivos

FONTE: A autora com dados IBGE; PNUD *et al.* (2013).

Seguindo tendência mundial, a taxa de fecundidade vem diminuindo (passou de 3,1 em 1991 para 2,2 em 2010), ao mesmo tempo que a população está envelhecendo gerando um estreitamento na base da pirâmide etária (IBGE, 2018).

Ainda assim, a razão de dependência (percentual da população menor de 15 anos e maior de 65 anos - dependentes, em relação à população de 15 a 65 anos - potencialmente ativos) apresenta melhorias. Deslocou de 67% em 1991 para 48% em 2010. (PNUD *et al.*, 2013).

Quase 100% da população tem acesso a serviços básicos (quadro 2). Entretanto, o município não possui Estação de Tratamento de Esgoto nem tem aterro sanitário.

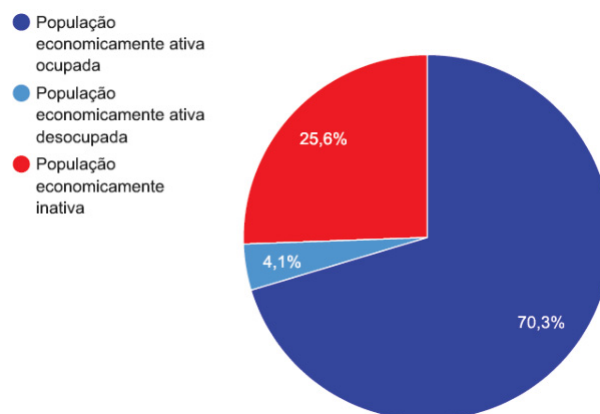
QUADRO 2 - % DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR SERVIÇOS BÁSICOS - MANHUAÇU, 2010

SERVIÇOS	Coleta de lixo	Energia Elétrica	Água Encanada	Esgoto sanitário
%	96,45%	99,81%	94,20%	73%

FONTE: A autora com dados PNUD *et al.* (2013); IBGE (2010).

Do total da população empregada, a maior parte trabalha no setor agropecuário - 27,51% (PNUD *et al.*, 2013). Segundo o IBGE, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2016 foi de 1,8 salários mínimos, entretanto 33,2% da população tinha rendimento mensal per capita de até 1/2 salário mínimo em 2010. O Índice de desemprego em 2010 foi de 4,1% da população economicamente ativa, visualizado na figura 2.

FIGURA 2- DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA OCUPADA, DESOCUPADA E INATIVA - MANHUAÇU, 2010.



FONTE: PNUD *et al.*, (2013).

O município de Manhuaçu está situado na faixa de médio Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - entre 0,600 e 0,699, não havendo, portanto pobreza extrema calamitosa. Entre os 5.565 municípios brasileiros, Manhuaçu está na posição 2199^o. São Caetano do Sul/ SP ocupa o primeiro lugar no

Brasil: em 2010 seu IDHM foi 0,862. No Estado de Minas Gerais, a primeira colocada no ranking de IDHM em 2010 foi Nova Lima apresentando índice de 0,813. Manhuaçu ocupa o 292^o lugar no Estado que possui 853 municípios. (PNUD *et al.*, 2013).

A tabela 1 apresenta a evolução do IDHM de Manhuaçu de 1991 a 2010. É perceptível a melhoria em todos os indicadores que compõem o IDHM (renda, longevidade e educação). Enquanto em 1991 era considerado baixo IDHM em 2000 e 2010 médio, já próximo ao limite superior.

TABELA 1 - IDHM MANHUAÇU 1991, 2000 e 2010.

ANO	IDHM	Renda	Longevidade	Educação
1991	0.447	0.589	0.706	0.215
2000	0.610	0.678	0.806	0.416
2010	0.689	0.692	0.839	0.563

FONTE: A autora com dados PNUD *et al.*, (2013).

A dimensão que mais contribuiu para a melhoria do IDHM de Manhuaçu foi a expectativa de vida. Quanto à educação, o índice com maior crescimento em termos absolutos, 97% das crianças de 6 a 14 anos estão na escola (IBGE, 2010). Cabe ressaltar que muitas faculdades iniciaram suas atividades no município após 2010.

O Produto Interno Bruto (PIB) per capita em 2016 foi de R\$23.730,94 (IBGE, 2016). A renda per capita média cresceu 90,16% de 1991 a 2010 e o índice de Gini, que mede o grau de concentração de renda, moveu de 0,57 em 1991 para 0,50 em 2010 representando uma melhoria na distribuição de renda, pois quanto mais próximo de zero, menos desigual é a sociedade. São considerados extremamente pobres apenas 2,82% da população e o percentual de pobres foi de 11,28% em 2010.

A vulnerabilidade social é composta pelos indicadores de mortalidade infantil, crianças fora da escola, dependentes idosos, condições de moradia, trabalho e renda e mães chefes de família. Apenas o último indicador citado apresenta piora no ano de 2010 em relação a 1991. (PNUD *et al.*, 2013).

2.2 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Segundo Goldmann (1979) um método de pesquisa é plausível quando permite conhecer melhor os acontecimentos. Para Mascarenco (2006) uma

pesquisa é verídica quando seus resultados podem ser replicáveis. Esta pesquisa buscou conhecer o contexto local referente ao microcrédito utilizando um tratamento científico dos dados coletados.

A metodologia para a coleta de dados foi pesquisa exploratória documental, com análise direta dos documentos. A pesquisa bibliográfica consiste no levantamento, seleção e documentação da bibliografia publicada em fontes diversas (MARCONI e LAKATOS, 2003). A pesquisa foi feita na internet, bibliotecas digitais, revistas eletrônicas, em livros e periódicos especializados, artigos científicos, monografias, teses e dissertações sobre o tema e na legislação pertinente.

Foi utilizado o método hipotético-dedutivo, pelo qual são testadas hipóteses já existentes, partindo de fatos gerais para específicos. Recorreu-se ao método histórico com o estudo da origem do microcrédito e ao método comparativo com a análise dos diferentes programas de microcrédito.

É uma pesquisa com abordagem qualitativa porque foi desenvolvida em um ambiente repleto de motivações, aspirações, crenças e valores (MINAYO, 1994). É quantitativa em relação à natureza, pois foi realizada uma análise aprofundada fundamentada nos dados coletados. Quanto aos objetivos, classifica-se como uma pesquisa descritiva por vincular a teoria à prática, buscando entender a realidade local. (GIL, 2008).

A partir da leitura dos textos foi elaborado um questionário aplicado aos gerentes de bancos e cooperativas de crédito locais objetivando conhecer os programas de microcrédito existentes, o público alvo, as formas de aplicação e as taxas cobradas. Outro questionário foi realizado com as lideranças municipais e entidades representativas do comércio local para verificar a necessidade de implantação de um banco social em Manhuaçu e as perspectivas de parcerias. Um terceiro questionário foi destinado à pesquisa de opinião com uma amostra selecionada da população de trabalhadores ambulantes para conhecer os possíveis demandantes do microcrédito. Estes três questionários são encontrados no Apêndice. As entrevistas semiestruturadas com aplicação dos questionários foram realizadas no período de 20 a 31 de agosto de 2018 no município de Manhuaçu/MG. A análise de conteúdo das entrevistas foi realizada em três fases seguindo a recomendação de Bardin (2009): 1ª) pré-análise; 2ª) exploração do material disponível; 3ª) tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Algumas opiniões foram transcritas na íntegra por se destacarem e outras foram colocadas apenas a ideia central.

O tratamento dado foi a média estatística simples pois o número de entrevistados foi pequeno, dada a delimitação da pesquisa. Ao final são apresentados os dados e as conclusões sobre a pesquisa de campo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E CARACTERIZAÇÃO DO MICROCRÉDITO

O microcrédito despontou e foi desenvolvido em países pobres, sob um ponto de vista e de uma contextualização mais adequadas para a questão da pobreza do que as soluções de gabinete apresentadas pelos países ricos (VASCONCELOS, 2007). Nesse sentido, o entendimento atual do microcrédito está entrelaçado às observações das vivências rotineiras de comunidades pobres e as necessidades levantadas a partir de então, principalmente pela experiência de Muhammad Yunus em Bangladesh iniciada em 1974 que veio a ocasionar a fundação do Grameen Bank, banco especializado em microcrédito (YUNUS, 2000). Yunus percebeu que emprestando uma reduzida quantia de dinheiro a vários trabalhadores pobres conseguiria resolver as necessidades imediatas vinculadas à produção dessas pessoas e que com o sistema de diminutas amortizações, aval solidário (grupo de cinco tomadores de empréstimo que respondem solidariamente entre si pelo capital tomado) e a proximidade do agente de crédito, alcançaria baixo índice de inadimplência. Completa essa metodologia a visão do ser integral.

Em 1997 o Banco Mundial reconheceu o microcrédito como instrumento eficaz de luta contra a pobreza e a ONU proclamou 2005 como o Ano Internacional do Microcrédito. Em 2006 Yunus foi o ganhador do Nobel da Paz por seu trabalho no Grameen. O Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) atestam o microcrédito como o mecanismo de maior abrangência entre comunidades pobres (RIBEIRO *et al.*, 2014).

Microcrédito é a oferta de um pequeno montante de capital, a pessoas físicas ou jurídicas que não possuem patrimônio para servir de garantia ao ônus real e por este motivo têm dificuldade de acesso ao sistema bancário clássico. A principal diferença entre as outras modalidades de crédito, além do seu público alvo específico e dos valores, é sua metodologia de acompanhamento e orientação aos tomadores de crédito e seu objetivo de diminuir as desigualdades sociais.

Pacheco (2001) segmenta o microcrédito em três concepções: 1) serviços financeiros que envolvem baixos valores; 2) empréstimo a pessoas de baixa renda; 3) integrante das microfinanças no provisionamento de crédito àqueles excluídos do sistema financeiro tradicional. Faz-se mister ressaltar que microfinanças

refere-se a todo tipo de serviço microfinanceiro (que podem ser poupança, depósitos, seguros, penhora, cartão de crédito e troca de cheques) prestado à população de baixa renda comumente excluída do setor bancário convencional enquanto microcrédito é um dos serviços prestados pelas instituições de microfinanças (IMFs). (OLIVEIRA, 2012; LIMA, 2009).

Segundo Yunus (2000) o maior objetivo do microcrédito é vencer a pobreza mundial. Quanto aos objetivos das IMFs Meyer (2002) destaca três: - conseguir a inserção de um grande contingente da população mais pobre; - obter a sustentabilidade econômica; - conquistar um impacto positivo no bem estar da população atendida. Construir organizações de baixo custo, responsivas ao cliente, ampliar o número de pessoas atendidas, oferecer um mix de produtos e auxiliar no combate à pobreza complementam os propósitos das IMFs para que elas consigam ofertar o microcrédito no longo prazo.

A oferta ininterrupta é primordial para atingir o objetivo maior do microcrédito, pois os tomadores desta linha de crédito normalmente precisam recorrer outras vezes a estes serviços. Por isso as IMFs precisam trabalhar com taxas de juros que lhes permitam ter liquidez suficiente para novos empréstimos, formar parcerias para obter fontes de recursos contínuas, criar e manter um fundo de reserva como precaução contra a inadimplência e imprevistos, tais como desastres naturais e ainda manter a contabilidade em dia. (MEYER, 2002).

Após reforçar o conceito de microcrédito diferenciando-o de microfinanças e de expor os objetivos do microcrédito e das IMFs, o próximo passo é caracterizar o microcrédito como observado no quadro 3.

QUADRO 3 - CARACTERÍSTICAS DO MICROCRÉDITO NO BRASIL

Público alvo	Montante	Objetivo	Modalidade	Taxas	Parcelas
Microempreendedores formalizados ou informais	Entre R\$100,00 até R\$15.000,00	Fomentar a produção	MPO ou não	De 0,4% a 4% a.m.	De 12 a 36

FONTE: A autora com dados BNDES (2016).

Pode haver a cobrança de outras taxas tais como a Taxa de Abertura de Crédito (TAC) com percentuais variáveis para cada instituição, sendo de no máximo 3% do valor total financiado e pagamento rateado entre as parcelas. (BNDES, 2016).

Ressalta-se que as taxas de juros cobradas, os valores, o prazo de

carência e o número de parcelas são diferenciados em função tanto da finalidade para a qual o microcrédito será utilizado quanto se o empreendimento é formalizado ou não. As finalidades podem ser: capital de giro (compra de matéria-prima ou mercadoria); investir em um novo empreendimento; lançar um novo produto ou serviço da empresa; aumento da produção, ou seja, investir no crescimento do negócio tais como reforma, compra de equipamentos, divulgação entre outros; pagamento de dívidas usufruindo de juros menores do que os que estão sendo praticados. Normalmente os valores concedidos são maiores para infraestrutura enquanto são mais baixos para capital de giro e para a primeira vez que faz o empréstimo. As parcelas costumam ser maiores para detentores de CNPJ e para a utilização em infraestrutura. (ALIANÇA EMPREENDEDORA, 2017).

Deve apresentar valores pequenos, curto prazo de pagamento, baixos custos transacionais com rápida liberação do crédito e pouca burocracia, empréstimos com valores crescentes com possibilidade de renovação e as fontes não podem ser intermitentes (SANTOS, 2002). Aval solidário, termos sazonais, motivação do agente de crédito e proximidade com o mutuário em uma relação de confiança mútua compõem a metodologia específica do microcrédito (PACHECO, 2011). Conforme Barone *et al.* (2002) a instituição que oferta o microcrédito deve ser situada em local próximo ao público alvo e utilizar instrumentos de gestão (tais como sistemas integrados de informações financeiras e contábeis) que otimizem sua produtividade.

A modalidade de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é assim denominada porque é voltada para o setor produtivo e o microfinanciado recebe juntamente com o empréstimo as orientações sobre o que fazer com este aporte de capital e sobre boas práticas de gestão. O agente de crédito visita o empreendimento para conhecer a realidade local, verifica a capacidade de pagamento e acompanha as ações do mutuário, diminuindo assim os riscos de inadimplência. A primeira visita é sempre presencial, mas os outros contatos podem ser pela mídia eletrônica. Esta modalidade de crédito exige forte atuação no pós-crédito. O agente de crédito faz essa assistência ao microfinanciado com uma abordagem específica, estabelecendo uma relação profissional de confiança visando o sucesso empresarial. (BARONE *et al.*, 2002).

Existem dois blocos complementares que atuam na indústria da microfinanças: o primeiro bloco, formado pelas instituições que concedem o microcrédito, é denominado de primeira linha. O outro bloco é composto por

instituições que fornecem capacitação, apoio técnico e ordenam capital é designado segunda linha. Integram este grupo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE). Ressalta-se que o BNDES em alguns casos atua diretamente na concessão do crédito, passando a agir como instituição de primeira linha. As instituições financeiras tais como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco entre outros são consideradas de primeira linha.

Usualmente as taxas dos bancos públicos são menores. Algumas instituições financeiras aceitam conceder o microcrédito para inadimplentes. Organizações bancárias exigem ter conta no banco por um período de três a seis meses anteriores ao financiamento e o pagamento é feito por meio de débito em conta. Organizações não governamentais (ONGs) e cooperativas de crédito recebem por boleto. Determinados bancos requerem avalistas que podem ser uma pessoa física ou grupos solidários (de três a cinco pessoas que solicitam empréstimo ao mesmo tempo e se tornam avalistas uns dos outros). Favoráveis ao aval solidário, Gonzalez, Porto e Diniz (2017, p. 196) argumentam: “Os grupos permitem seleção, monitoramento e controle coletivo, o que proporciona aumento das taxas esperadas de repagamento”.

O processo de formação de Grupos Solidários é auto-seletivo, pois as pessoas buscam o bom pagador sabendo que o não pagamento de um faz com que todos respondam, pagando, pelo crédito concedido. Assim, estabelece-se uma rede de apoio e vigilância que tem como resultado a baixa inadimplência. (BARONE *et al.*, 2002, p. 20).

Em um mundo de necessidades urgentes, o microcrédito apresenta aspectos de análise rápida, ágil e simples de aprovação e liberação dos recursos para que o beneficiário possa aproveitar a oportunidade de negócio. A documentação exigida varia com as normas de cada instituição, mas a burocracia é menor do que nas outras modalidades de crédito. (SEBRAE, 2018).

Elementos qualitativos do microcrédito são ainda os modelos desenvolvimentista e minimalista. Em conformidade com Oliveira (2012) e Soares e Sobrinho (2008) no modelo desenvolvimentista a IMF é vista como um agente de desenvolvimento social e por isso o crédito é ofertado junto com um acompanhamento técnico ao devedor – qualificação, assessoria de gestão, suporte à comercialização, sem as quais não haveria como romper a linha de pobreza enquanto no modelo

minimalista é fornecido um serviço financeiro de boa qualidade objetivando apenas a auto sustentabilidade. No Brasil prevalecem as instituições do modelo minimalista. As razões para esta opção são elencadas por Soares e Sobrinho (2008): o modelo minimalista tem mais condições de atingir a auto-sustentabilidade; o modelo desenvolvimentista precisa ser subsidiado; a efetividade das capacitações é questionável pois normalmente os tomadores participam sem muito interesse, apenas para cumprir as exigências de receber o crédito.

Oliveira (2012) evidencia dois objetivos complementares do microcrédito: combate à pobreza e promoção do desenvolvimento econômico e social local ou regional. O próximo tópico analisa estes objetivos complementares do microcrédito enumerando as vantagens desta modalidade de financiamento.

3.2 IMPACTOS POSITIVOS DO MICROCRÉDITO

O microcrédito assume um papel estratégico fundamental no empoderamento da população, no assentamento das liberdades fundamentais e na garantia do exercício da cidadania. É uma política pública inclusiva, efetiva no combate à pobreza e ao desemprego, incentivo ao empreendedorismo, geração de trabalho e renda e apoio ao micro e pequeno empresário. (VASCONCELOS, 2007).

Yunus (2000) evidencia o microcrédito como estratégia de planejamento familiar, pois ao conquistar renda e a inserção no mercado de trabalho, a mulher faz maior controle da natalidade diminuindo assim o crescimento vegetativo populacional. A este argumento corroboram pesquisas da ONU realizadas em mais de quarenta países subdesenvolvidos que concluíram que entre mulheres com maior grau de escolaridade e bons rendimentos, a taxa de natalidade cai porque elas passam a ter outros objetivos de vida, utilizam métodos anticonceptivos e se casam mais tardiamente.

Neri (2008, p. 32) aponta o microcrédito como “uma potencial solução ganha-ganha”, pois tanto os tomadores de empréstimo conseguem melhorias significativas quanto aumenta o lucro das instituições que trabalham com esta modalidade de crédito. Quanto a isto Yunus (2000) alerta: para que o microcrédito não seja confundido com assistencialismo o objetivo deve ser o de propiciar retornos positivos.

Não há como se pensar em políticas desenvolvimentistas sem incluir

o microcrédito, que fortalece a economia solidária (PACHECO, 2011). Conforme Neri (2008) existe uma relação inversa entre a capacidade de pagamento e os benefícios alcançados com o microcrédito: quanto menor é a capacidade de pagamento, maior é o benefício social existente.

Segundo Vasconcelos (2007) o microcrédito inova ao apresentar a pobreza como uma privação de capacidades, e não apenas desprovimento de bens ou de acesso ao consumo buscando assim combater a raiz do problema. Por isso é parte essencial da estratégia para romper com o clientelismo e o assistencialismo normalmente presentes nas políticas de confronto à pobreza. Outra inovação citada pelo autor é a criação da indústria do microcrédito.

Mais vantagens ressaltadas por Barone *et al.* (2002) são: - a democratização do acesso ao crédito; - ganhos de produtividade nas micro e pequenas empresas, ascensão da auto-estima e resgate da dignidade dos usuários; - melhoria da qualidade de vida das famílias tomadores deste tipo de crédito, destacando melhores condições de saúde e educação, alimentares e habitacionais dos beneficiados.

O microcrédito propicia condições para acabar com a bola de neve das dívidas de subsistência e da perpetuação da situação de pobreza extrema. Nesse aspecto, Sampaio (2016, p. 84) aponta que o modelo ideal de microcrédito deve primar pela “perda do cliente por este não mais se enquadrar na categoria de baixa renda, por ter ascendido a níveis superiores de rendimentos”.

Nas palavras de Yunus (2000, p. 192) “o microcrédito pode não ser uma solução, mas é uma força de mudança, não só econômica e pessoal, mas também social e política”. Em dez anos, mais de oito milhões de bangladeshianos saíram da pobreza devido aos serviços prestados pelo Grameen (YUNUS, 2000). Outra comprovação dos benefícios do microcrédito é apresentada por Neri (2008) em sua análise do Programa CrediAmigo, do Banco do Nordeste na qual ele mostra que muitos dos clientes saíram da linha de pobreza. Conforme Fachini (2005) a relação de proximidade e confiança exigida na metodologia do microcrédito facilitam a troca de informações dando mais legitimidade ao processo diminuindo assim o risco de inadimplência e cita como exemplo de sucesso no Brasil a Cresol, que consegue diminuir seus custos operacionais devido a esse tipo de relacionamento.

O índice de inadimplência dos bancos públicos de desenvolvimento é historicamente menor que o de outros bancos assim como entre as pessoas jurídicas

a inadimplência do crédito direcionado (rural, imobiliário e microcrédito) é menor do que a existente no crédito livre (BACEN, 2012, 2018). A tabela 2 mostra algumas taxas de adimplência de bancos que operam o microcrédito.

TABELA 2- TAXAS DE ADIMPLÊNCIA DE BANCOS OPERADORES DO MICROCRÉDITO

Banco	Taxa de Adimplência
Grameen	97,5%
Pérola	97,9%
Banco do Nordeste	98,8%

Fonte: A autora com dados YUNUS (2000); GONZALEZ, PORTO E DINIZ (2017).

De acordo com Yunus (2000), o microcrédito possibilita um processo de autodescoberta e encontro de um sentido para a vida. Os que estão na base da pirâmide econômica e social são capazes de mudar suas vidas (para melhor) com auxílio de capital desde que este não seja em forma de esmolas sociais ou caridade disfarçada como os programas de transferência de renda e o seguro-desemprego da forma como são praticados no Brasil, pois assim servem para induzir o beneficiário a permanecer inerte, a espera de ajuda, sempre dependente do poder público.

A verdadeira revolução financeira iniciada com a metodologia do microcrédito “foi dar crédito ao trabalho, quando sempre se deu ao capital” (COSTA, 2010, p. 3). Ao fornecer crédito às mulheres pobres, oportuniza a elas a independência financeira que modifica o padrão de relacionamento existente: é uma revolução feminista contra o padrão patriarcal dominante. Com o crescimento dos negócios financiados pelo microcrédito, as mulheres sentem necessidade de buscar informações e melhoram seu grau de instrução: é a revolução cultural. (COSTA, 2010).

Os programas de microcrédito podem auxiliar no resgate da dívida social do Brasil num esforço coletivo e simultâneo das ações de desenvolvimento local. A análise da evolução histórica do microcrédito no Brasil e toda a legislação pertinente possibilitam vislumbrar melhor de que forma esse resgate vem sendo realizado.

3.3 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO MICROCRÉDITO NO BRASIL

Segundo Alves e Soares (2004) o tema microfinanças ainda é pouco comentado no Brasil devido ao histórico de baixo patamar de poupança interna. Até 1994 o mercado de microfinanças era praticamente inexistente no Brasil, pois uma conjuntura econômica inflacionária é incompatível com políticas de incentivo ao microcrédito (OLIVEIRA, 2012). Para Santos (2002) o desinteresse dos bancos em trabalhar nesse segmento pode ser justificado pelos altos custos transacionais de oferta do microcrédito resultantes dos pequenos volumes dos empréstimos.

Conforme Barone *et al.* (2002) há outras razões para a baixa expansão da microfinanças no Brasil até 1994: inexistência de um marco legal adequado, legado do crédito público dirigido e subsidiado (crédito educacional e crédito rural) e multiplicidade de categorias de crédito ao consumidor (cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, troca de cheques, desconto antecipado de duplicatas, pagamento a prazo, empréstimos de amigos e familiares, *leasing*, *agiotas*, *factoring*, *floor plan*, crédito consignado, refinanciamento imobiliário, penhor, antecipação da restituição do Imposto de Renda, antecipação do 13^o salário, consórcio).

No Brasil o microcrédito está ligado às políticas públicas sociais locais e regionais implantadas pelo Estado, estando amparado e subsidiado pelo governo. O Estado atua tanto como agente financiador quanto como incentivador ao criar as condições primordiais para que o segundo setor exerça essa atividade. Consoante Oliveira (2012) essa situação precisa ser alterada com uma maior participação do setor privado, deixando ao Estado a função de regulador e fiscalizador. Na visão de Gonzalez, Porto e Diniz (2017) o setor privado, ao longo dos anos, tem apenas reagido às iniciativas do setor público e chama a atenção ao fato de que esta forte participação do Estado torna o Brasil uma exceção no panorama mundial do microcrédito.

O Brasil foi um dos pioneiros mundiais no fornecimento do microcrédito para empreendedores urbanos informais. O quadro 4 mostra algumas destas iniciativas.

QUADRO 4 - INICIATIVAS DE MICROCRÉDITO NO BRASIL

Período/ Local	Programa/ Instituição	Objetivo	Aporte Inicial
1973 Nordeste	UNO ONG União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações	Absorver a população economicamente ativa no mercado de trabalho concedendo crédito orientado aos trabalhadores de baixa renda, exigindo aval moral	Doações internacionais
década de 1980 RS	CEAPE	Apoio e oferta de crédito aos microempreende dores de baixa renda	Organizações internacionais
Bahia	Banco da Mulher	Inclusão social por meio do trabalho, fornecendo crédito à população de baixa renda	Organizações internacionais
1986 Paraná	Banco do Microcrédito	Conceder crédito a pessoas de baixa renda que já possuem um negócio próprio e que não possuem garantias reais	
1987 DF	Programa Promicro BNDES	Apoiar a microempresa	-
1995 Porto Alegre	Portosol	Ofertar crédito com pouca burocracia, rapidez e taxas acessíveis aos pequenos empresários, registrados ou não	Órgãos governamentais
1996 BR	Programa de Crédito Produtivo Popular BNDES	Financiar organizações da sociedade civil especializadas em microcrédito para formar a indústria de microfinanças	BID
1996 BR	PDI BNDES	Evolução das instituições de microcrédito	-
1996 RJ	Vivacred Viva Rio	Fornecer crédito para microempreendedores de comunidades de baixa renda do RJ	Fininvest, BNDES, BID
1998 Fortaleza	CrediAmigo BNB	Proporcionar inclusão produtiva dos extremamente pobres utilizando o aval solidário	Governo federal e Banco Mundial
1998 Blumenau	BLUSOL	Contribuir para a geração de renda sustentável	Sociedade civil
1998 Palmas	Banco Comunitário de Desenvolvimento Palmas	Prestar serviços financeiros em rede, fundamentada nos princípios da economia solidária	Sociedade civil
2000 RJ	ABSCM	Fornecer apoio às SCM e às empresas de pequeno porte.	-
2001 BR	Programa de Apoio ao Segmento de Microcrédito SEBRAE	Dar suporte à criação e ao fortalecimento de instituições de microcrédito por meio de capacitação de recursos humanos e de lideranças comunitárias, cessão de uso de sistema informatizado de gestão e consultoria	-
2001 Bahia	CrediBahia DESENBHIA	Aumentar a geração de emprego e renda, por meio do suporte ao trabalho dos MEIs, grupos de produção, associações ou cooperativas de produção	Governo da Bahia
De 2004 a 2008 BR	Banco Popular do Brasil, Subsidiária do BB	Ofertar microcrédito de uso livre	Banco do Brasil
2006 Nordeste	Finsol	Promover o desenvolvimento econômico de pequenos empreendimentos administrados por pessoas de baixa renda	Capital privado nacional e internacional

FONTE: A autora com dados BARONE *et al.* (2002); BNDES (2016); FINSOL (2018); LIMA (2009); OLIVEIRA (2012); SAMPAIO (2016); VASCONCELOS (2017).

Segundo Costa (2002) o maior mérito do Programa UNO foi provar

que o risco de financiar os mais pobres, ao contrário das ideias preconcebidas imperantes, é o mesmo de conceder crédito às outras classes sociais, desde que esse empréstimo seja realizado seguindo critérios de seleção e acompanhamento.

Norteiam o programa de microcrédito do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) alguns fatores preponderantes para o sucesso nesse segmento: as agências são pequenas e localizadas perto dos demandantes oferecendo serviços rápidos com estrutura enxuta; os empréstimos crescem gradativamente, em função da capacidade de pagamento do mutuário que tem direito a apenas um empréstimo por vez; há rigor no controle da inadimplência; toma por garantia o aval solidário (essência do microcrédito com foco nas pessoas tal como foi concebido por Yunus) o que traz bons percentuais de adimplência, são fornecidos em conjunto com o crédito capacitação técnica e gerencial ao tomador do microcrédito e o banco premia a pontualidade no pagamento. (NERI, 2008).

Operando em larga escala seus custos fixos são diluídos, o que contribui para o êxito do programa, que é sustentável e lucrativo. As despesas administrativas são cobertas pelas receitas advindas dos juros cobrados dos prestatários. (FACHINI, 2005).

De 1996 a 2006, os poderes executivos estaduais e municipais elaboraram inúmeros programas dirigidos ao microcrédito. Salienta-se o Programa de Microcrédito da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (Badesc), o CredPop do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG), o Nossocrédito do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), o Banco do Povo, presente em São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Brasília e o Empreender JP, instituído em João Pessoa (OLIVEIRA, 2012; BNDES, 2016). Segundo Parente (2005) a prevalência de relações clientelistas e o uso incompleto das tecnologias microfinanceiras levou a altos índices de inadimplência em grande parte desses programas mesmo com taxas de juros bem abaixo do mercado.

Em 2011 o governo federal, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria e PNMPO, lançou o Programa Crescer. Ambos os Programas são detalhados nos subitens posteriores, assim como o Plano Progredir.

Várias prefeituras implantaram o Programa Municipal de Microcrédito: Campos dos Goytacazes (RJ) – Lei 8.142/2009; Santa Cruz do Sul (RS) – Lei 5.853/2010; São Leopoldo (RS) Lei 7.538/2011; Viana (ES) – Lei 2.543/2013; Recife (PE) – Lei 18.092/2014 alterada pela Lei 18.209/2016; Florianópolis (SC) – Lei

10.196/2017.

As diversas iniciativas existentes, segundo Fachini (2005), nem sempre obtêm sucesso em consequência da combinação de fatores externos (diferenças culturais, conjuntura econômica, estrutura política, relacionamento interinstitucional e negociações com órgãos governamentais) e internos (gestão, capacidade de inovação e tecnologias utilizadas). Gonzalez, Porto e Diniz (2017) concluem que o êxito desses programas depende da boa atuação nessas variáveis endógenas e exógenas e ainda do fortalecimento das associações de representação do setor de microcrédito: Associação Brasileira de Entidades Operadoras de Microcrédito e Microfinanças (ABCRED) e Associação Brasileira das Sociedades de Microcrédito (ABSCM) como mediadores do relacionamento com órgãos governamentais buscando reformas institucionais que beneficiem a ação das SCMEPPs e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Lima (2009, p. 73) completa: “O sucesso desses programas depende da capacidade das instituições de criar critérios de acesso e condições de financiamento adequadas às necessidades do seu público alvo”.

3.3.1 PNMPO

Regido pela Lei 13.636, de 20 de março de 2018, dentro do contexto de democratização do acesso ao crédito no país, o objetivo do PNMPO é apoiar (acompanhamento técnico) e financiar (aporte financeiro) atividades produtivas de empreendedores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, que exerçam suas atividades produtivas tanto na área urbana quanto na zona rural, sobretudo por intermédio da disponibilização de recursos para o MPO. O Ministério do Trabalho (2018) enfatiza três objetivos gerais do programa:

- Incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares;
- Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado;
- Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

O programa exige acompanhamento do agente financeiro ao tomador do empréstimo durante toda a vigência do contrato (MINISTÉRIO DA FAZENDA, 2018). O CMN atua como órgão regulador do PNMPO.

O crédito pode ser tomado individual ou coletivamente, assim como o aval. Os recursos destinados ao PNMPO são provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); da parcela dos recursos de depósitos à vista destinados ao microcrédito; do orçamento geral da União; dos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e de outras fontes alocadas para o PNMPO. (BRASIL, 2018).

Entre as instituições autorizadas a operar o PNMPO elencadas na Lei 13.636/18, cada uma com as suas licenças para operações em suas esferas de atuação, estão: a Caixa Econômica Federal; o BNDES; bancos comerciais; bancos múltiplos com carteira comercial; bancos de desenvolvimento; cooperativas centrais e singulares de crédito; agências de fomento; sociedades de crédito ao microempreendedor; organizações da sociedade civil de interesse público; agentes de crédito legalmente formalizados, sociedades que prestam serviços financeiros via plataforma eletrônica. (BRASIL, 2018).

3.3.2 Programa Crescer

Instituído por medida provisória convertida na Lei 12.666/2012, o Programa Crescer licenciou a União para fazer subvenção econômica para as instituições financeiras demarcadas que operam o MPO desde que obedeçam aos requisitos legais. É uma das estratégias do Plano Brasil Sem Miséria para incentivar a inserção produtiva daqueles que estão abaixo da linha de pobreza no país.

A tabela 3 mostra os dados do Programa Crescer para o município de Manhuaçu/MG nos anos de 2011 a 2014, último ano de dados disponibilizados pela Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI) do governo federal, já que a PGI foi desativada pela Casa Civil da Presidência da República em 2015.

TABELA 3- VALOR DAS OPERAÇÕES DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA EMPREENDEDOR INFORMAL, Manhuaçu/MG – 2011 a 2014.

Ano	Valor R\$
2011	101.848,28
2012	234.423,82
2013	978.236,15
2014	784.233,65

FONTE: Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI) / Crescer - Microcrédito Produtivo (2014).

Observa-se que os montantes emprestados são crescentes até 2013.

Ressalta-se que os dados estão colocados em seus valores reais não inflacionados.

3.3.3 Plano Progredir

Administrado pela Secretaria de Inclusão Social e Produtiva do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) o Progredir é um conjunto de ações intersetoriais e descentralizadas visando provocar a autonomia socioeconômica das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e beneficiárias do Programa Bolsa Família por meio da geração de emprego e renda.

Para fortalecer as capacidades individuais e impulsionar a inclusão produtiva foram articuladas parcerias públicas e privadas entre Banco Central, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Ministério do Trabalho, da Educação, do Desenvolvimento Social, da indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

O Progredir age integradamente em três eixos: intermediação da mão de obra (instrumental para preparação de currículo, identificação do perfil dos candidatos, intersecção entre o perfil do candidato e as vagas disponíveis, encaminhamento ao mercado de trabalho); qualificação profissional (oferta de cursos profissionalizantes, educação financeira familiar e inclusão digital) e apoio ao empreendedorismo (assistência técnica e incentivos para a concessão do microcrédito para os autônomos inscritos no Cadastro Único). (MDS, 2018).

Os dois primeiros eixos são juntamente com o seguro-desemprego, instrumentos clássicos de políticas de pleno emprego usadas desde o período pós Segunda Grande Guerra Mundial. A crítica baseada na argumentação de Lima (2009) é que apesar desses instrumentos conseguirem modificar as características da mão de obra ofertada e melhorar o fluxo de informação dentro do mercado de trabalho, não atuam sobre a demanda por mão de obra.

3.4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AO MICROCRÉDITO

As normas nacionais que precisam ser seguidas por todos os segmentos são a Constituição Federal, o Código Civil, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Código Tributário Nacional, o Código de Defesa do Consumidor e o Código Comercial. As microempresas são reguladas pela Lei Complementar 123/2006

que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Os órgãos reguladores do microcrédito no Brasil são o Banco Central do Brasil (BACEN) e Ministério da Justiça. As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP) são fiscalizadas pelo BACEN e disciplinadas pelo CMN. O Ministério da Justiça é responsável pelas OSCIPs. As principais leis brasileiras referentes ao microcrédito estão elencadas no quadro 5.

QUADRO 5- LEGISLAÇÃO NACIONAL REFERENTE AO MICROCRÉDITO

Diploma Legal	Alterações	Tema
Resolução 2.627/1999, do BACEN		Dispõe sobre constituição e Funcionamento das SCM
Lei 9.790/1999	Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015	Lei do terceiro setor - permite pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos atuarem qualificadas como OSCIP
Decreto 3.100/1999	Decreto 8.726/2016	Regulamenta a Lei 13.204/2015
Lei 10.194/2001	Lei 11.524/2007	Criou a SCM
Resolução do CMN 2.874/2001	Resolução 3.567/2008	Delimita as normas para a constituição e funcionamento das SCMEPP
Lei 10.735/2003	-	Possibilita a Caixa Econômica Federal atuar nesse segmento.
Lei 10.738/2003	-	Cria subsidiárias do Banco do Brasil para atuarem no segmento de microcrédito e consórcios
Decreto 5.288/2004	Decreto 9.161/2017	Regulamenta o PNMPO
Lei Ordinária Federal 11.110/2005	Lei 13.636/2018	Institui o PNMPO
Resolução 4.000/2011	Resolução 4.574/2017, do BACEN	Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores
Lei 12.666/2012	-	Programa Crescer

FONTE: A autora com dados do BNDES (2016); OLIVEIRA (2012).

Para Pacheco (2011, p. 33) “tais diplomas legais ratificam a postura governamental no sentido da mera bancarização”. Pacheco (2011, p. 30 e 45) considera a legislação nacional alusiva ao microcrédito “incipiente, muito fragmentada e contraditória”. Para ela, “falta racionalidade ao sistema legal”. Passados alguns anos da análise da referida autora, esse conjunto de regulamentações continuam necessitando revisões e melhorias. Apesar das oportunidades na incipiente indústria de microfinanças serem grandes, os desafios precisam ser resolvidos, pois são inúmeros e em diferentes campos como apresentado a seguir.

3.5 DESAFIOS DO MICROCRÉDITO

Mesmo com o avanço da legislação consolidando o microcrédito nos últimos anos, ainda há um longo caminho a percorrer para que o microcrédito assuma realmente sua faceta de indutor do desenvolvimento sustentável. É necessário transpor a burocracia e a imposição de garantias reais, conquistar custos operacionais mais baixos, ir ao encontro da clientela e ter um acompanhamento efetivo antes, durante e após o financiamento. Oliveira (2012) e Costa (2010) não consideram o modelo de microcrédito desenvolvido no Brasil propício, pois não atende a função basilar de promoção do desenvolvimento humano.

Para Costanzi (2002, p. 21) “as garantias reais criam um círculo vicioso de exclusão social” além de não ser o método adequado de proteção à inadimplência. O autor sugere trocar as exigências de garantias reais pelo aval solidário e/ou pelo crédito progressivo criando assim um ciclo virtuoso.

Costa (2010) observa que no Brasil, a maioria das instituições financeiras fica esperando o povo vir em suas agências quando o correto seria ir em busca do cliente. Porém, isto poderia aumentar bastante o custo operacional, comprometendo a sustentabilidade da IMF. A sustentabilidade financeira é fundamentada na capacidade de alavancar recursos para o fundo e na própria política de crédito (IBAM, 2001). Para alcançar essa autonomia é preciso que a instituição trabalhe com uma carteira de produtos e serviços microfinanceiros, além do microcrédito, sendo a poupança o principal. O problema é que no Brasil não foi liberado às SCMEPP operarem com captação de poupança.

A sustentabilidade financeira da instituição precisa ser bem trabalhada para que possa ser viável econômica, social e ambientalmente no longo prazo. Para isso é necessário um número grande de clientes ativos selecionados criteriosamente, oferecer serviços que possibilitem aos tomadores de crédito fazer uma melhor gestão de seus ganhos e ativos, ter um controle efetivo sobre seus custos, operar com outros serviços microfinanceiros, conseguir atuar com taxas de juros que sejam ao mesmo tempo atraentes aos pobres e capazes de manter sua autonomia, manter uma relação de proximidade com seu público alvo minimizando os riscos de inadimplência. “Na maioria das vezes, uma instituição microfinanceira começa a ser rentável quando atinge a marca mínima de 10.000 clientes ativos” (IMBODEN, 2008 *apud* SOARES e SOBRINHO, 2008, p.14).

Alguns autores acreditam na existência de um *trade off* entre a sustentabilidade econômica das IMFs *versus* focalização, pois na medida em que buscam a auto sustentação (sem juros subsidiados e sem depender de doações), faz-se necessário elevar as taxas de juros para cobrir os custos. Por isso, há uma tendência em se afastar de sua real clientela: os mais pobres. Está implícito neste *trade off* o pressuposto de que as altas taxas de juros desestimulam a demanda pelo crédito (SANTOS, 2002). Essa hipótese não condiz com a realidade já que os clientes do microcrédito procuram outras fontes que praticam juros mais elevados, tais como compras a prazo e agiotas, por falta de acesso ao sistema bancário tradicional. Conforme Costa (2010, p. 2) “Os empreendedores pobres dão mais relevância a ter acesso ao financiamento do que ao seu custo”.

Para Harper (2001) os mais pobres conseguem arcar com as taxas de juros elevadas porque seus microempreendimentos possuem maior produtividade marginal do capital (o retorno médio anual do capital encontrado por ele em pesquisa com 215 microempreendimentos na Índia e Quênia foi de 847%). Ratificando a argumentação contrária a existência deste *trade off*, Lima (2009) cita uma pesquisa realizada com onze IMFs localizadas em diferentes partes do mundo que não percebeu correlação entre o nível de pobreza dos clientes e a viabilidade financeira da instituição. A pesquisa concluiu que o bom desempenho das IMFs está relacionado a métodos padronizados e eficientes de atendimento aos clientes que contribuem para reduzir os custos das IMFs e conseqüentemente, as taxas de juros cobradas.

Faz-se necessário também aprimorar o processo de gestão das IMFs, para que possam ampliar seu planejamento estratégico, com visão de futuro e continuidade das ações, conhecer melhor o mercado, dominar técnicas contábeis, operacionais e gerenciais e aumentar a produtividade dos agentes de crédito. Para isso é fundamental investir em capacitação da mão-de-obra, ferramentas de gestão e sistemas de informação e desenvolvimento de modelos adequados à realidade local (BARONE *et al.*, 2002). Segundo Fachini (2005) é imprescindível aumentar a produtividade da mão de obra para que possam baixar os custos operacionais dado ser o trabalho humano o fator de produção mais caro neste sistema. O investimento em sistemas de informação justifica-se para buscar maior simetria entre as informações para evitar comportamentos oportunistas de tomadores contumazes de empréstimos que se aproveitam do fato das informações nem sempre serem compartilhadas.

Outro desafio é conseguir dimensionar a atuação do Estado no provisionamento do microcrédito. Normalmente programas que têm o Estado como provedor têm juros subsidiados, intromissão política nas esferas de decisão, critérios subjetivos de seleção dos financiados, supervisão inoperante e ainda a existência da possibilidade de interromper o programa devido a alteração do grupo político no poder. A combinação de todos esses fatores é um risco comprometendo a durabilidade do programa. Por outro lado, a presença do Estado é desejada no sentido de regulamentação e fomento de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento do microcrédito. (VASCONCELOS 2007).

Para alcançar comunidades de pobreza extrema é preciso haver integração com outras políticas sociais, a fim de que este público tenha um mínimo de condição educacional, cultural e econômica para acessar o microcrédito. O maior desafio do ramo é oferecer “serviços financeiros de forma permanente, com alta produtividade e baixa inadimplência” (BARONE *et al.*, 2002, p. 27).

Vasconcelos (2007) atenta para o fato de o microcrédito financiar a economia informal e que esta deve ter como limite de expansão o ponto a partir do qual a economia da região passa a perder. Como delimitar esse ponto é assunto para outro trabalho. De acordo com o Relatório de Dados do Programa de Microcrédito, do Ministério do Trabalho (2011 e 2013) 90% do microcrédito fornecido no quarto trimestre de 2011 teve como destinação final o setor informal, percentual este que aumentou para 95% no segundo trimestre de 2013.

Empiricamente percebe-se que a atividade econômica autônoma não é causada pela habilidade empreendedora, mas pela pressão exercida pelo desemprego, o que faz propagar empresários inábeis que fecham seus negócios no primeiro ano de funcionamento (VASCONCELOS, 2007; SANTOS, 2002). O desafio é oportunizar capacitações técnicas compatíveis com o ramo empresarial.

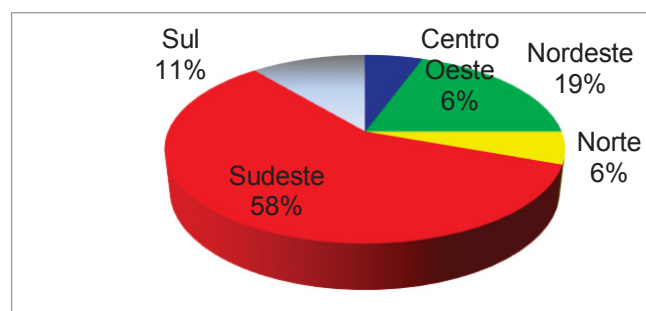
Segundo dados da ABSCM, em julho de 2011, existiam no Brasil trinta e seis SCMEPP ativas que totalizavam um patrimônio líquido de R\$ 103 milhões. Em agosto de 2018 a Relação de Instituições em Funcionamento no País contabilizava a mesma quantidade de SCMEPP, concentradas em São Paulo (13) e Minas Gerais (6) (BACEN, 2018). Esta pequena quantidade de empresas indica necessidade de fortalecer o setor de microfinanças e resistência das OSCIP em fazer a transição para o modelo de Sociedade de Crédito. (SEBRAE, 2011).

É preciso um aporte de investimentos em toda a indústria de

microfinanças não apenas no sentido de aumentar o espaço ocupado, mas também de fortalecer a rede de parcerias e divulgação para que o acesso ao microcrédito possa ser ampliado, pois “a indústria de microfinanças no Brasil ainda é muito pequena e frágil diante do tamanho e potencial do segmento microempresarial brasileiro” (BARONE *et al.*, 2002, p. 8). Soares e Sobrinho (2008) estimam um total de 35 milhões de pessoas demandantes por microfinanças e 7 milhões de microempreendedores com demanda efetiva por microcrédito enquanto a oferta em 2007 era capaz de atender a apenas 16% dos potenciais clientes. Segundo Oliveira (2012) para a ampliação do microcrédito e o alcance dos objetivos econômicos e sociais é preciso difundir o programa entre as instituições privadas tradicionais com fins lucrativos mesmo porque até 2011 a concessão do microcrédito esteve concentrada nos Bancos de Desenvolvimento e nas OSCIPs.

Barone *et al.* (2002) ressaltam que é necessário um melhor dimensionamento espacial na oferta do microcrédito para que este reduza as desigualdades sociais regionais. Conforme o Relatório de Dados do Programa de Microcrédito (2012, *apud* Oliveira, 2012) no quarto trimestre de 2011 46% do microcrédito concedido esteve concentrado na região Sul do país e 25% no Sudeste, justamente as regiões com maior desenvolvimento. As SCMEPPs estão localizadas em sua maioria na região Sudeste do Brasil (58%) seguida pelo Nordeste (19%) e Sul (11%) conforme demonstrado na figura 3.

FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS SCMEPPs – Brasil, ago. 2018



FONTE: A autora, com dados do BACEN (2018).

Deve-se atentar também para a destinação desse crédito: se para consumo ou para a produção. Oliveira (2012) menciona que no Brasil nas últimas décadas houve um aumento mais que proporcional do crédito para consumo em detrimento do crédito produtivo. A massificação do crédito para consumo não é

instrumento de promoção do desenvolvimento, ao contrário, pode vir a ser nocivo na medida em que não propicia condições de pagamento da dívida contraída, aumentando assim o índice de endividamento da população. A facilitação para obtenção de crédito livre ao consumidor induz ao consumismo, indo de encontro aos princípios do desenvolvimento sustentável. A finalidade do microcrédito para capital de giro representou 87,04% do valor total concedido no segundo trimestre de 2013. (MINISTÉRIO DO TRABALHO, 2013).

A observação direta da realidade brasileira comprova que a demanda por microcrédito é composta principalmente por mulheres que exercem uma função produtiva sem perspectivas de grandes lucros, apenas para a sobrevivência. Em decorrência deste fato, a maior parte dos tomadores de microcrédito busca capital de giro que utilizam para solucionar problemas em seu fluxo de caixa ou para usufruir oportunidades de negócios eventuais. A minoria é destinada para compras de máquinas e equipamentos (SANTOS, 2002).

4 RESULTADO E DISCUSSÃO

4.1 AGENTES FINANCEIROS OPERADORES (OU NÃO) DE MICROCRÉDITO EM MANHUAÇU/MG

Existem quatorze (14) instituições financeiras em Manhuaçu, a saber: Itaú (2 agências), Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Sicoob (3 agências), Sicoob Saúde, Cresol, correspondente BDMG, Portal Financeira, Cred zap Financeira e Crefisa. A seguir estão listadas informações referentes ao microcrédito encontradas nos sites de algumas destas instituições.

O Itaú tem duas agências em Manhuaçu, mas opera o microcrédito apenas em São Paulo e Rio de Janeiro e suas respectivas regiões metropolitanas. Os requisitos exigidos são: ser maior de dezoito (18) anos; ter no mínimo seis meses na atividade formalizada ou não e faturar máximo de R\$ 200.000,00 ao ano. Não é necessário ter conta em banco. As condições são: taxa de juros de 3,99% a.m., TAC de 3% do valor contratado e mais custos tributários consoantes a Lei 12.741/12; valor financiado mínimo de R\$400,00 e máximo de R\$14.500,00. (ITAÚ, 2018).

No Banco do Brasil o MPO é operado em parceria com a empresa Movera. Se não for correntista do banco, a contratação do MPO ocorre via Movera. Tanto o montante a ser financiado quanto o prazo de pagamento são fundamentados na capacidade de pagamento do microempreendedor. O financiamento é pago de quatro (4) a quinze (15) parcelas. Não há cobrança de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nem precisa ter CNPJ e pode ter outras linhas de crédito desde que não ultrapasse R\$40.000,00, excetuando-se o sistema habitacional. (BANCO DO BRASIL, 2018).

O valor mínimo do MPO da Caixa Econômica Federal é de R\$300,00 e o máximo é de R\$15.000,00 e o prazo de pagamento vai de quatro (4) a vinte e quatro (24) meses, distribuídos em função da capacidade de pagamento. Na primeira contratação são doze parcelas e o montante extremo é de R\$3.000,00. Precisa ser correntista e pode ser pessoa física ou jurídica. As taxas de juros são a partir de 3,3% ao mês, IOF é zero e TAC de 3% sobre o valor contratado. (CAIXA, 2018).

Não precisa ser correntista do Bradesco para solicitar o microcrédito, porém as taxas de juros estão entre as maiores do mercado e é cobrada uma taxa de 3% do montante contratado para liberação do valor financiado. O valor mínimo do

empréstimo é de R\$ 500,00 e máximo de R\$ 3 mil reais na primeira solicitação, mas a partir da segunda solicitação pode chegar a R\$ 15 mil; sendo o prazo médio para pagamento de quatro (4) a doze (12) meses. O banco disponibiliza uma equipe especializada para atender os microempreendedores, pois faz parte do PNMPO. (BRADESCO, 2018).

Contando com três agências na cidade, o microcrédito Sicoob é para trabalhadores formais e informais e pode ser utilizado para obtenção de capital de giro, compra matéria-prima e equipamentos ou incrementar o empreendimento. (SICCOOB, 2018).

4.2 RESULTADOS DA PESQUISA REALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG

A pesquisa foi realizada durante o período de 20 a 31 de agosto de 2018 pela própria pesquisadora em entrevistas pré-agendadas via telefone, *whatsapp* ou pessoalmente. Foram feitas nos locais de trabalho dos entrevistados, os quais assinaram o termo de livre consentimento.

Foi uma entrevista semi-estruturada, pois a pesquisadora preparou um questionário para servir de roteiro durante a entrevista, mas deixou que os entrevistados falassem livremente, emitindo suas opiniões a respeito do tema.

A percepção da maioria dos entrevistados foi de que a pobreza não é um flagelo no município, assim como o desemprego não é visto como alto, indo ao encontro dos dados oficiais do IDHM registrados no item 2.1 desta pesquisa. Apesar disso, ressaltam que a violência está aumentando e que têm observado mais pedintes no centro da cidade, bem como nos últimos meses percebem mais vendedores ambulantes neste bairro central.

Registra-se um alto grau de inadimplência entre os bancos públicos e de economia mista em contraposição a bom índice de adimplência entre as cooperativas de crédito. Os bancos privados não operam o microcrédito em Manhuaçu, mas também têm grande inadimplência nas carteiras de crédito tradicionais. Os bons resultados obtidos pelas cooperativas pode ser justificado pelo relacionamento mais próximo ao cliente.

Não existe no município instituição que opera o microcrédito nos moldes como ele foi preconcebido nem instituição específica de microfinanças. Nem mesmo os bancos públicos e de economia mista que se sentem obrigados pelo

governo a oferecer essa modalidade de crédito atuam na busca do cliente, nem têm sustentabilidade nesta carteira, muito menos têm inserções no bem estar da população atendida, nem prestam serviços específicos para esta área.

Há um certo ar de desconfiança quando se toca neste assunto. Alguns entrevistados se mostraram descrentes do microcrédito como propulsor da sustentabilidade principalmente devido à normas não muito claras e constantes mudanças no cenário político e econômico nacional e regional. Em razão de experiências de inadimplência, a maioria dos entrevistados não acredita no sucesso de um banco social em Manhuaçu.

4.2.1 – Pesquisa de opinião com lideranças municipais e entidades representativas do comércio local

Foram entrevistados um vereador, o presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Manhuaçu (ACIAM), o presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), o presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Manhuaçu e Região, o presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Manhuaçu (FECOMÉRCIO), a analista do SEBRAE de Manhuaçu, a mobilizadora social do SENAR e representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu e o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Manhuaçu.

Entre estes entrevistados percebeu-se que acham positivo o microcrédito, podendo ser usado como política de combate à pobreza, apesar de a maioria não o encararem como um instrumento de desenvolvimento. Apenas a metade deles entende a pobreza como um problema no município.

Ao serem questionados sobre quais as instituições operam o microcrédito no município, a maior parte disse desconhecer. Entre os entrevistados que conhecem instituições que operam o microcrédito, as citadas foram: BDMG, Cooperativas de Crédito, Sicoob, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sindicato dos Trabalhadores Rurais (apenas microcrédito rural) e SEBRAE.

Para os entrevistados, os grupos que necessitam do microcrédito são os trabalhadores informais e ambulantes, os microempreendedores individuais, as doceiras, os feirantes, os artesãos, as pequenas indústrias, as associações e cooperativas, os agricultores familiares e o setor de agronegócios.

Segundo o entrevistado 1, presidente da ACIAM, “Com o desemprego

atual muitos estão partindo para ser autônomos. Por isso é preciso ter uma política de planejamento e de crédito para os pequenos empreendedores. É necessário orientar o empreendedor em termos de criar opções para as pessoas”. Para ele o governo estadual precisa desburocratizar o trabalho de microempresas e o governo municipal deve prestar assistência ao agricultor familiar para que eles consigam agregar valor ao seu produto. Ele acredita em investimento anjo, como parcerias para viabilizar ideias. Especificamente em relação ao microcrédito ele ressalta que é importante ir conhecer o negócio e pesquisar o CNPJ, pois “a sociedade é sem princípios, as pessoas não pagam as suas dívidas. Observa-se dívidas pequenas de consumo que levam o nome das pessoas para o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). O Banco do Povo fechou em Manhuaçu por inadimplência”.

A entrevistada 2, analista do SEBRAE, afirma que “ a pobreza é mais de espírito que de dinheiro. Há vagas de emprego disponíveis, mas as pessoas não querem trabalhar. Só querem o desfrute”. Ao que o entrevistado 1 acrescenta dados de que algumas pessoas não conseguem emprego por terem o nome sujo. Para a entrevistada 2, a pobreza não é problema, mas o desemprego é preocupante. O entrevistado 3, comerciante, vereador e presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Manhuaçu e Região, completa: “De 2014 para cá o desemprego é visível. O desemprego leva à pobreza que gera o caos. A partir do momento que a pessoa não tem o que comer em casa ela pega o da pessoa mais próxima, seja esta concordando ou não e aí já vira um caos na cidade”. Para ele de três anos para cá a pobreza passou a ser um problema e responsabiliza o cenário nacional instável pelo corte de gastos dos empresários – “Primeiro cortam gastos fúteis, depois mão-de-obra, o que gera desemprego. O desemprego não está relacionado à urbanização da cidade”.

O entrevistado 3 ressalta que o microcrédito só pode ser considerado um instrumento de combate à pobreza em Manhuaçu “se for bem empenhado e a pessoa tiver consciência do que ela está fazendo, senão vira mais um endividado. Porque brasileiro está acostumado a ter 13^o, férias, FGTS, feriado, não a ser autônomo. E completa: _ “Se não souber usar, vai sujar o nome e nunca vai sair do buraco que entrou”. O entrevistado 4, presidente do Sindicato do Trabalhadores Rurais destaca: _”Tem que ter uma boa administração porque o povo é sem consciência...PRONAF é para a lavoura e o cara tira e compra uma moto... o problema é que as pessoas não pagam. Segundo a entrevistada 5, mobilizadora do SENAR e

representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Manhuaçu, “o microcrédito é interessante desde que as pessoas tenham responsabilidade porque às vezes as pessoas pegam empréstimo e usam para outras coisas”. Para a entrevistada 2 “o microcrédito só vai levar a pessoa para o buraco se ela não fizer algo que dê lucro”. Ela pensa que no Brasil o microcrédito não funciona e que é perigoso para quem está começando pois tem que ter capacidade de pagamento. Além disso, “o banco oferece crédito para quem tem dinheiro para pagar”.

“Acabou a ênfase do microcrédito no Brasil. O SEBRAE era muito procurado quando tinha essa ênfase”- entrevistada 2. Para ela o microcrédito não é para pobres, mas para empreendedores. “Deveria ser oferecido junto com o dinheiro financiado, uma capacitação, mas MEI não quer saber de treinamentos, é cultural”. O entrevistado 6, contador e presidente da CDL, afirma que o “microcrédito sozinho não é solução, deve vir acompanhado de educação”. Para ele, o banco deveria abrir uma linha de crédito acompanhando o cliente na gestão de seu negócio. “O brasileiro não tem costume de ser organizado. 90% dos clientes de sua contabilidade não separam pessoa física da jurídica”.

O entrevistado 4 constata: -“Quem realmente precisa não tem documento nenhum. Talvez não tenha nem conhecimento”. Ele acha que não é muito divulgado porque o crédito é caro para o banco. Os associados do Sindicato procurariam este serviço.

O maior risco percebido entre estes entrevistados é a inadimplência, que assusta, nas palavras do entrevistado 3.

4.2.2 Pesquisa com gerentes de bancos e cooperativas de crédito locais.

Foram entrevistados os gerentes do Banco Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Sicoob, Sicoob Saúde, Cresol, BDMG e Portal Financeira. As funcionárias da Cred zap Financeira e Crefisa disseram não ter autorização para responder ao questionário.

O Itaú não opera o microcrédito em Manhuaçu, mas faz empréstimos de pequena monta com inadimplência entre 20 e 30% com prazo médio de pagamento entre 3 e 48 meses respeitando a capacidade de pagamento do cliente. A taxa de juros cobrada depende da classificação de crédito do cliente.

O Bradesco não atua com esta linha de crédito em Manhuaçu e não

quis fornecer informações.

O entrevistado 10, gerente da Caixa Econômica Federal, alega que “em 2012 teve uma demanda grande por microcrédito, mas hoje está parado. Acabou porque acabou a verba: teve uma inadimplência grande e acabou o recurso. Fechou a carteira porque há um aporte inicial que deve ser realimentado com os pagamentos. O grande erro foi a falta de fiscalização. O grande problema dos programas que vão na confiança (não tem que comprovar) é que o dinheiro é usado para bens de consumo”. Para ele “não funciona porque as pessoas não estão acostumadas a honrar seus compromissos”.

Do total de 413 operações realizadas pelo Banco do Brasil na carteira de microcrédito em Manhuaçu de 2013 a 2018, 247 foram liquidadas. Em 2018 foram realizadas 26 operações no valor total de R\$63.422,00. 90% dessas operações foi para pessoa física. O entrevistado 11, gerente do Banco do Brasil, considera que a taxa de inadimplência de 11,71% não é baixa, pois em outras carteiras essa taxa é de menos de 2%. Segundo ele, “o PRONAF funciona melhor que o MPO porque tem um técnico que faz o projeto e acompanha e tem maior fiscalização”

Segundo a entrevistada 12, gerente administrativa da ACIAM e agente BDMG em Manhuaçu, “o BDMG chegou a oferecer microcrédito no município, mas, em um ano cortou essa linha de crédito porque as pessoas pegaram e não pagaram”.

A Cresol não opera o microcrédito em Manhuaçu mas tem linhas de financiamento de pequenas somas (no máximo R\$15.000,00), com taxas de juros de 1,3% a.m. e prazo médio de pagamento de até 5 anos. Pode ser pessoa física ou jurídica, precisando apresentar comprovante de renda, balanço dos últimos anos e avalista. Não pode ser negativado, precisa ter 18 anos, e ter conta corrente na agência. A taxa de inadimplência está em torno de 1 a 2%. No dizer da entrevistada 13, analista de negócios da Cresol, -“Pessoas que pegam créditos pequenos são pessoas com maior consciência e planejamento porque normalmente quem pega pouco dinheiro tem mais pé no chão”.

A Portal Financeira faz a intermediação da contratação do empréstimo consignado entre o cliente e o banco entretanto nenhum dos bancos parceiros operam o microcrédito. Em suas operações de crédito não exige aval nem garantias, mas o tomador não pode ser negativado e tem um alto grau de inadimplência.

O Sicoob Saúde não tem a linha específica de microcrédito, mas

atende a necessidade do cooperado com qualquer valor solicitado após a análise de crédito. A inadimplência é baixa em todas as linhas de crédito devido ao relacionamento de proximidade com o cooperado. A taxa de juros varia de 0 a 10%, de acordo com a movimentação do tomador.

Para tomar qualquer empréstimo no Sicoob precisa ser cooperado, ter avalista e garantia real, não pode ser negativado. As contas fintec com cheque especial de R\$500,00 abertas via internet estão fazendo o papel do microcrédito. Segundo o entrevistado 16, gerente do Sicoob, a inadimplência é menor para empréstimos com montante médio de até R\$8.000,00 porque "o pessoal é mais simples e eles realmente honram o seu compromisso".

4.2.3 Pesquisa com uma amostra selecionada da população

A amostra selecionada da população focou no público alvo do microcrédito: vendedores ambulantes, artesãos, costureiras, feirantes, catadores de resíduos sólidos e autônomos. Entre estes entrevistados, 20% tentaram pegar empréstimos e apenas 01 obteve êxito. Os que não conseguiram alegaram que foi por causa da burocracia (70%), nome negativado (20%) ou desistiram durante o processo (10%). Estes empréstimos seriam destinados para a compra de matéria-prima, estoque e para montar um negócio. 60% deles gostariam de ter acesso ao crédito. Mais da metade está no mercado informal por ter sido demitido e gostariam de trabalhar com carteira assinada novamente. Estão há cerca de quatro anos no mercado informal. O faturamento diário destes entrevistados varia entre R\$30,00 e R\$100,00 dependendo do dia e do tempo de trabalho. O faturamento médio registrado foi de R\$62,00.

5 CONCLUSÃO

Um processo de avaliação e concessão de crédito analisa as variáveis: caráter, capacidade, capital, colateral e condições. O caráter refere-se ao risco moral, a idoneidade do cliente quanto a sua responsabilidade em cumprir seus compromissos com pontualidade. Esta variável compromete a viabilidade econômica de uma IMF. Pela pesquisa realizada no município de Manhuaçu, a cultura de tomar empréstimo e não pagar tornaria inviável uma carteira de microcrédito.

A capacidade vai além da capacidade de pagamento, incluindo também a habilidade em administrar seu negócio e auferir lucros para conseguir saldar suas obrigações. Para melhorar esta variável faz-se mister aumentar a oferta de cursos gratuitos na área gerencial. Não foi percebido entre as autoridades e instituições do município a intenção de abertura de cursos de capacitação para o tomador de microcrédito, portanto, não funcionaria como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Capital está relacionado ao patrimônio líquido disponível para honrar os créditos recebidos. Aqueles que realmente necessitam do microcrédito não dispõem de capital conforme constatado na pesquisa. O fator colateral é a capacidade de ofertar ativos complementares garantindo assim maior segurança. Esses ativos precisam ter valores maiores que o financiamento solicitado. Dar um peso maior ao colateral que ao capital é um meio de facilitar o acesso ao microcrédito que funcionaria em Manhuaçu.

Condições dizem respeito à conjuntura econômica e política nacional e internacional e ao desempenho setorial. A infraestrutura influencia na conjuntura e para que haja um impacto positivo, é preciso haver investimentos governamentais principalmente na área ambiental. O que foi constatado é que o município cresce impulsionado pela iniciativa privada enquanto o poder público é apenas reativo.

O diagnóstico do cenário local evidenciou um município em crescimento econômico, aumento populacional sem respectiva melhoria na infraestrutura (vias de acesso, tratamento de água, esgoto e lixo, coleta seletiva, rodoviária, entre outros aspectos), acarretando incremento na violência urbana, desemprego, maior número de trabalhadores informais, apesar de melhoria em alguns indicadores sociais.

A legislação referente ao microcrédito ainda carece de ser melhor

desenvolvida e mais difundida para que a população compreenda seus benefícios. É necessário um trabalho junto ao público alvo do microcrédito.

O estudo do histórico do microcrédito no Brasil e a forma de atuação das instituições que operam o microcrédito evidenciaram os erros que precisam ser corrigidos para que o objetivo central do microcrédito seja atingido e os acertos que podem ser copiados para uma instituição exitosa.

Foi percebido que o microcrédito pode ser um instrumento de geração de trabalho e renda; porém há duas linhas de raciocínio: a primeira indica o microcrédito operado em sua essência como propulsor do desenvolvimento econômico como analisado no item 3.2 deste trabalho. A segunda questiona se o microcrédito produtivo é realmente a grande necessidade das pessoas mais vulneráveis, pois nem sempre os mais pobres querem empreender e nem todos conseguem reunir as habilidades empreendedoras já que lhes é vedado o acesso às capacidades básicas de educação, cultura, saneamento e saúde. Além disso, eles têm pouca informação sobre o mercado e correr riscos pode ameaçar a sua sobrevivência.

Nesse sentido, só é possível afirmar que o microcrédito pode ser indutor do desenvolvimento sustentável se houver um programa real de empoderamento do público alvo deste segmento. Não basta oferecer crédito se os tomadores do empréstimo não sabem como usá-lo - a tendência será a falência no primeiro ano de vida da empresa e o pior, a pessoa irá perder seu único bem: seu nome.

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a necessidade de implantação de um banco social em Manhuaçu/MG como forma de promoção do desenvolvimento econômico e social do município por meio do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. A rigor não há necessidade de implantação de um banco social em Manhuaçu porque a pobreza não é percebida como um problema municipal. A cultura da inadimplência é fator que pesa contra a abertura de um negócio nesse setor. As instituições têm certa comunicação entre si, mas não parece existir vontade real de fomentar a criação de redes locais de produção e consumo.

É questionável se o município de Manhuaçu conseguiria atingir 10.000 clientes ativos mediante as características do município elencadas no item 2.1: população, taxa de desemprego, índice de pobreza. Pode ser que com a análise dos municípios vizinhos que mantêm uma relação de dependência com Manhuaçu e têm

IDHM piores consiga alcançar os 10.000 clientes ativos necessários para tornar uma IMF rentável. Fica a sugestão para um outro trabalho.

De todo o exposto nesta pesquisa, no momento não é considerado viável a implantação de um banco social no município de Manhuaçu/MG.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA EMPREENDEDORA. **Microcrédito**: difícil, mas possível. 2017 Em: <<https://aliancaempreendedora.org.br/tamojunto/microcredito-dificil-mas-possivel/>>. Acesso: 7 ago. 2018.

ALVES, S.D. da S.; SOARES, M.M. **Democratização do crédito no Brasil**: principais desafios: atuação do Banco Central. 2004. Em: <<http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/democrat.pdf>> Acesso: 20 fev. 2019.

ANDERSON, C. L.; LOCKER, L.; NUGENT, R. Microcredit, social capital and common pool resources. **World Development**, v. 30, n. 1, p. 95-105, 2002.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Relatório de estabilidade financeira**. Brasília, v.11, nº. 2 set. 2012.

_____. _____. Brasília, v.17, nº. 1 abr. 2018.

_____. Em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/composicao/scmepp.asp>>. Acesso: 23 set. 2018.

BANCO DO BRASIL. **Microcrédito produtivo orientado**. Em: <https://www.bb.com.br/pbb/sustentabilidade/negocios-sociais/microcredito-produtivo-orientado#/>. Acesso: 12 ago. 2018.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Microcrédito no Brasil: Histórico e legislação**. Brasília, 2016 Em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/micro-microcr-brasil>>. Acesso: 7 ago.2018.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2009.

BARONE, F. M. *et al.* **Introdução ao microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

BRADESCO. Em: <www.banco.bradesco>. Acesso: 31 ago.2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei 13.636 de 20 de março de 2018. Dispõe sobre o PNMOP e revoga dispositivos das Leis 11.110 de 25 de abril de 2005 e 10.735 de 11 de setembro de 2003. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n 55, 21 de mar. 2018. Seção 1, p. 3.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Microcrédito produtivo orientado Caixa**. Em: <<http://www.caixa.gov.br/empresa/credito-financiamento/crescer/Paginas/default.aspx>>. Acesso 12 ago. 2018.

COSTA, F. N. Microcrédito no Brasil. **Texto para Discussão**. IE/UNICAMP. Campinas, n. 175, abr.2010.

COSTA, J. F.N. **Microcrédito** – Estudo de viabilidade financeira com vistas à criação de uma Sociedade de Crédito ao Microempreendedor – SCM, com base nos casos CEAPE/RS Ana Terra e Portosol. 130 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Escola de Administração da Universidade Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

COSTANZI, R.N. Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda. **Boletim Mercado de Trabalho** - Conjuntura e Análise, Ipea/ MTE. Brasília, n. 19, p. 21-25, jun. 2002.

DYMSKI, Gary. A eficiência social e a regulação bancária: lições da experiência americana. In: SOBREIRA, Rogério (org.). **Regulação financeira e bancária**. São Paulo: Editora Atlas, 2005.

FINSOL. Em: <<http://www.finsol.com.br/>>. Acesso: 10 ago. 2018.

FACHINI, C. **Sustentabilidade Financeira e custos de transação de microcrédito no Brasil**. 131 f. Dissertação (Mestrado em Ciências)- Economia Aplicada, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Piracicaba, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOLDMANN, L. **Dialética e Cultura**. 2 Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1979.

GONZALEZ, L., PORTO, L. e DINIZ, E.H. Microcrédito produtivo no Brasil: histórico recente e condicionantes de desenvolvimento. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**. São Paulo, v. 22, n. 72, p. 193-213, maio/ago. 2017.

GOOGLE MAPS, 2019. Acesso: 24 fev. 2019.

HARPER, M. **Profit of the poor: cases in microfinance**. Londres: ITDG Publishing, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (IBAM). **Perspectivas de expansão das microfinanças no Brasil: marco legal, capitalização e tecnologia. Relatório final**. Rio de Janeiro: Ibam, abr. 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tabela 5801-** Índice de Gini. Brasília, 2017 Em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5801#resultado>>. Acesso: 28 ago. 2018.

_____. **Panorama.** Em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/manhuacu/panorama>>. Acesso: 28 ago. 2018.

ITAÚ. Em: <<https://www.italu.com.br/creditos-financiamentos/microcredito/>>. Acesso: 9 ago. 2018.

LIMA, S. N. Microcrédito como política de geração de emprego e renda. **Revista do BNDES.** Biblioteca Digital. Brasília, n. 32, p. dez. 47-76, 2009.

MARCONI, M. A. e LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MASCARENCO, I. **Gestão com pessoas.** Gestão, comunicação e pessoas: comunicação como competência de apoio para a gestão alcançar resultados humanos. Universidade de São Paulo – USP, Isabel Mascarenco. São Paulo, 2006.

MEYER, R.L. Track record of financial institutions in assisting the poor in Asia. **ADB Institute Research Paper Series.** Manila: n. 49, p.34, dec. 2002.

MINAYO, M. C. de S.. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis, 1994.

MINISTÉRIO DA FAZENDA. **Microcrédito.** Brasília, 2018. Em: <<http://www.fazenda.gov.br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/microcredito/microcredito>>. Acesso: 7 ago. 2018.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MDS). **Progredir.** Brasília, 2018. Em: <<http://mds.gov.br/assuntos/progredir/o-que-e>>. Acesso: 13 ago. 2018.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Relatório de Dados do Programa de Microcrédito.** Brasília, 2013. Em: <<http://portalfat.mte.gov.br/wpcontent/uploads/2016/03/RELAT%C3%93RIO-MICROCREDITO-2%C2%BA-TRIMESTRE-2013.pdf>>. Acesso: 13 ago.2018.

_____. Brasília, 2018. Em: <<http://trabalho.gov.br/empreendedorismo/pnmpo>>. Acesso: 13 ago. 2018.

NERI, M. (Org.) **Microcrédito, o mistério nordestino e o Grameen brasileiro:** perfil e performance dos clientes do CrediAmigo. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

OLIVEIRA, B. B. **Regulação financeira e incentivo ao microcrédito como formas de promoção do desenvolvimento**. 126 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Direito Econômico Universidade Federal da Paraíba, 2012.

PACHECO, S. G.L.C. **As potencialidades do microcrédito na busca do desenvolvimento como liberdade**. 121 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2011.

PARENTE, S. **Políticas públicas e sustentabilidade**. 2005. Em: <www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/texto-5363c738434fa.doc>. Acesso: 20 fev. 2019.

PLATAFORMA DE GESTÃO DE INDICADORES (PGI). Dados.gov.br. **Portal Brasileiro de Dados abertos**. Brasília, 2014. Em: <<http://dados.gov.br/dataset/crescer-microcredito-produtivo>>. Acesso: 07 ago. 2018.

PNUD *et al.* **ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL**. 2013. Em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/manhuacu_mg>. Acesso: 07 de set. 2018.

RIBEIRO, K. A. *et al.* Microcrédito como elemento de transformação social: um estudo sobre as contribuições do Crediamigo no município de Juazeiro, BA. **Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 27, n. 1, p. 117 – 130, jan/abr 2014.

SAMPAIO, P. S. O Microcrédito Produtivo Orientado no Brasil: um Panorama da Evolução do Quadro Regulatório, dos Atores Institucionais e de seu Efeito na Superação da Pobreza. **Revista de Direito Setorial e Regulatório**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 47-104, outubro 2016.

SANTOS, C. A. Microcrédito: notas sobre as características da demanda. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, n. 4, p. 119-124, 2002.

SEBRAE. **Brasil possui 36 Sociedades de Crédito ao Microempreendedor ativas**. Em: <<http://www.sebraemercados.com.br/brasil-possui-36-sociedades-de-credito-ao-microempreendedor-ativas/>>. 2011. Acesso: 12 ago. 2018.

_____. **O funcionamento do microcrédito**. Em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-funcionamento-do-microcredito,13ad347ea5b13410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso: 12 ago. 2018.

SICCOOB. Em: <<http://www.sicoobnet.com.br/microcredito-sicoob>>. Acesso: 31 ago 2018.

SOARES, M. M. e SOBRINHO, A.D.M. **Microfinanças: o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito**. Brasília: BCB, 2008.

VASCONCELOS, D. S. **Microcrédito, combate à pobreza e desenvolvimento econômico**: uma análise do debate sobre focalização e sustentabilidade dos programas em microfinanças. 31 f. Trabalho de graduação (Bacharelado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres**. São Paulo: Ática, 2000.

APÊNDICE B – Questionário I

Aplicado aos gerentes de banco e cooperativas de crédito locais

- 1) Desde quando sua instituição opera o microcrédito?
- 2) Quais as características do programa de microcrédito de sua instituição?
- 3) Quais as condições de contratação do microcrédito?
- 4) Qual o montante máximo concedido nessa linha de crédito?
- 5) Qual o valor médio dos empréstimos de microcrédito fornecidos?
- 6) Quantos empréstimos foram feitos nos dois últimos anos?
- 7) Qual a taxa de inadimplência?
- 8) Qual a taxa de juros mensal cobrada?
- 9) Qual o prazo de carência?
- 10) Qual o prazo médio de pagamento?
- 11) Quais as mudanças percebidas entre seus financiados?
- 12) Qual a renda média das famílias que buscam o financiamento?
- 13) Qual o perfil das pessoas que tomam crédito na sua instituição? (sexo, região, idade, ocupação, religião, origem étnica, propriedade)

APÊNDICE C – Questionário II

Aplicado às lideranças municipais e entidades representativas do comércio local

- 1) Você percebe a pobreza como um problema no município de Manhuaçu?
() Sim () Não
- 2) Você acha que o microcrédito poderia ser um instrumento de combate a pobreza em Manhuaçu?
() Sim () Não
- 3) Quais as instituições que operam o microcrédito em Manhuaçu?
- 4) Na sua visão, quais os grupos ou comunidades que necessitam de microcrédito?
- 5) A instituição que você representa está disposta a formar parcerias para implantar um banco social em
- 6) Manhuaçu?

APÊNDICE D – Questionário III

Aplicado à amostra selecionada da população de trabalhadores ambulantes

- 1) Qual a sua profissão?
- 2) Por que está no mercado informal?
- 3) Há quanto tempo está no mercado informal?
- 4) Qual seu faturamento diário?
- 5) Você gostaria de ter acesso ao microcrédito?
() Sim () Não

- 6) Já tentou obter empréstimo?
() Sim () Não
- 7) Se sim, conseguiu?
() Sim () Não
- 8) Se não conseguiu, qual foi o motivo?
- 9) Qual a destinação do empréstimo?